



REGULAMENTO GERAL

1. A PROVA

1.1. A CORRIDA DO MEIO AMBIENTE - 2025, será realizada no dia 28 de Junho de 2025, organizada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Lucas do Rio Verde e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde e homologada pela FAMT – Federação de Atletismo de Mato Grosso.

2. PERCURSO

2.1. A competição terá percurso de 05 quilômetros para os atletas em geral (1200 inscrições), com realização na Fundação Rio Verde (MT 449)

3. LARGADA

3.1. Todas as categorias, masculino e feminino, as 16h:30min.

4. INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Valores e período de inscrição

4.1.1. As inscrições para a CORRIDA DO MEIO AMBIENTE - 2025 estarão abertas a partir do dia 05 de Junho de 2025 e terão seu encerramento no dia 18 de Junho de 2024. Caso o número máximo de inscrições seja alcançado antes da data limite (1200 inscrições), automaticamente as inscrições serão encerradas. **As inscrições terão o valor de R\$50,00 (já incluso a taxa de inscrição), salvo para as categorias PNE, que a inscrição será gratuita.**

4.1.2. Todos os atletas deverão fazer sua inscrição eletronicamente através do link no site www.agitoesportes.com.br.

5. CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Podem participar da CORRIDA DO MEIO AMBIENTE - 2025 os atletas de ambos os sexos e com idade mínima de 16 anos inscrevendo-se na PROVA nas seguintes categorias:

Categoria "A" Masculino e Feminino: 16 a 29 anos (nascidos(as) de 01 de Janeiro de 1996 a 31 de Dezembro de 2009);

Categoria "B" Masculino e Feminino: 30 a 39 anos (nascidos(as) de 01 de Janeiro de 1986 a 31 de Dezembro de 1995);

Categoria "C" Masculino e Feminino: 40 a 49 anos (nascidos de 01 de Janeiro de 1976 a 31 de Dezembro de 1985);

Categoria "D" Masculino e Feminino: 50 a 59 anos (nascidos de 01 de Janeiro de 1966 a 31 de Dezembro de 1975);

Categoria "E" Masculino e Feminino: 60 anos ou mais (nascidos até 31 de Dezembro de 1965);

Categoria "F" Masculino e Feminino: PNE Cadeirante (CAD) de 18 anos ou mais (Nascidos até 31 de Dezembro de 2007)

Categoria "G" Masculino e Feminino: PNE Pessoa com Deficiência Visual (DV) de 18 anos ou mais (Nascidos até 31 de Dezembro de 2007)

Categoria "H" Masculino e Feminino: PNE Pessoa com Deficiência Física de 18 anos ou mais (Nascidos até 31 de Dezembro de 2007)

5.2. Os participantes menores de 18 anos (16 e 17 anos) deverão, ao retirar o kit de atleta, entregar autorização por escrito, assinada pelos pais e/ou responsáveis legais, que os permita participar do referido evento.

5.3. Atletas Especiais (Cadeirante, Pessoa Com Deficiência Visual e Pessoa com Deficiência Física)

5.3.1.A Organização da Corrida esclarece ainda que o desporto para as pessoas com deficiências é regulado e dirigido por entidades específicas, não cabendo à realizadora deste evento e as entidades de administração do atletismo realizações de eventos nessa área do desporto. No entanto, considerando-se o caráter de manifestação de massa que as corridas de rua possuem, definiu-se pela participação de atletas com deficiências.

5.3.2. Os atletas especiais, além do documento original de identidade, deverão anexar, obrigatoriamente, a via original da declaração médica em receituário próprio, que o enquadre em uma classificação esportiva reconhecida pelo Comitê

Paralímpico Brasileiro (CPB) ou Comitê Paralímpico Internacional (IPC) ou ainda, receita médica ou atestado médico com data vigente em 2024, além de assinada e com carimbo do CRM do médico que o enquadre em uma das CATEGORIAS ATLETAS ESPECIAIS disponíveis para a prova.

5.3.3. Com a apresentação (obrigatória) da declaração médica (CID) como comprovação de alguma deficiência elegível à participação na prova nesta categoria, o atleta tendo classe funcional (nacional ou internacional) oficial do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) ou Comitê Paralímpico Internacional (IPC) comprovada, poderá ter suas marcas homologadas por estas entidades. Para os que possuem a classe funcional, a divisão deverá ser realizada da seguinte forma:

5.4. Cadeirante (CAD) – Classes funcionais - T32, T33, T34, T51, T52, T53 e T54

5.4.1. Apenas cadeiras de rodas esportivas (3 rodas, duas grandes e uma pequena) serão permitidas, não sendo permitido o uso de cadeiras de dia a dia, cadeiras motorizadas, handcycles ou equipamentos com o auxílio de terceiros. É obrigatório o uso de capacete.

5.4.2. Não haverá distinção entre classes. As classes T32, T33, T34, T51, T52, T53 e T54 serão para efeito de validação dos resultados junto ao Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) Comitê Paralímpico Internacional (IPC).

Pessoas com deficiência visual (DV) – Classes funcionais - T11, T12 e T13

5.4.3. Os ATLETAS com deficiência visual dividem-se nas seguintes classes T11, T12 e T13.

5.4.4. REALIZAÇÃO:

5.4.5. T11 - Estão os atletas com cegueira que não apresentem percepção luminosa ou aqueles que tem a capacidade de perceber uma fonte luminosa, mas não conseguem definir o formato de uma mão à frente do rosto;

5.4.6. T12 - Atletas com baixa visão, esses conseguem definir o formato de uma mão colocada a frente de seu rosto, indo até a acuidade visual de 2/60 ou campo visual de até 5 graus;

5.4.7. T13 - Atletas com baixa visão que apresentem acuidade visual variando entre 2/60 e 6/60 pés ou campo visual de até 20 graus.

5.4.8. Os atletas da classe T11 devem correr, obrigatoriamente, com o auxílio de um atleta-guia. Na classe T12, essa condição é opcional e o atleta da classe T13 deve, obrigatoriamente, competir nas mesmas regras do atleta regular, assim como o atleta T12 que optar em correr sem o auxílio do atleta-guia.

5.4.9. O Atleta-guia não deverá, em momento algum, empurrar, puxar ou propelir o atleta. O método de condução deverá ser através de uma corda que irá ligar ambos, através dos braços, mãos ou dedos. O guia deverá ser identificado com o uso de um colete de cor laranja fornecido pela organização.

5.4.10. Não haverá distinção entre classes. As classes T11, T12 e T13 serão para efeito de validação dos resultados junto ao Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) Comitê Paralímpico Internacional (IPC).

5.5. Pessoas com deficiência física

5.5.1. Amputados membros inferiores (AMP) – Classes funcionais - T42, T43, T44, T61, T62, T63 e T64

5.5.2. O ATLETA com amputação de membros inferiores ou deficiência com limitação similar de movimentos. Nessa classe os atletas podem-se valer do uso de prótese para possibilitar sua locomoção, muletas ou andador.

5.5.3. Amputados membros superiores - (DMS) – Classes funcionais -T45 e T46

5.5.4. ATLETA com amputação de membros superiores ou deficiência com limitação similar de movimentos. Os atletas dessas classes podem utilizar próteses ou órteses para melhorar o balanço e equilíbrio corporal. Não haverá distinção entre classes.

5.5.5. As classes T42, T43, T44, T61, T62, T63 e T64serão para efeito de validação dos resultados junto ao Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) Comitê Paralímpico Internacional (IPC).

5.6. Pessoas com deficiência intelectual (DI) – Classe funcional – T20

5.6.1. Os atletas dessa classe competem utilizando as mesmas regras dos corredores regulares. O responsável pelo atleta deverá, no ato da inscrição, assumir a responsabilidade pela participação do atleta no evento.

6. REGRAS GERAIS

6.1. Informações: a Organização não se responsabiliza pela veracidade das informações fornecidas na inscrição, cabendo ao atleta ou ao responsável o ônus por qualquer item que afronte o regulamento do evento. Mediante a constatação de fraude na inscrição, o atleta será desclassificado sem nenhum direito a recurso.

6.2. Declaração de saúde: Ao se inscreverem no evento, através do preenchimento da inscrição ou equivalente (ofícios, listagens de equipes), os participantes estarão automaticamente se declarando aptos e devidamente preparados para participar, isentando a Organização, patrocinadores, apoiadores e demais órgãos públicos ou privados envolvidos no evento, em seu nome e seus sucessores, de quaisquer problemas de saúde que porventura ocorram a eles em função da participação no evento, bem como se declaram conhecedores dos itens deste regulamento e com os quais concordam plena e integralmente.

6.3. Ao participar do evento o atleta assume a responsabilidade pelo fornecimento de seus dados e aceita integralmente o Regulamento Geral da Prova, participando por livre e espontânea vontade, e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, treinamento, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

6.4. Ao participar deste evento, o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Lucas do Rio Verde, organizadora do evento, renunciando ao recebimento de

qualquer renda que vier a ser auferida com os direitos de televisão, impressos, internet ou outros meios eletrônicos, podendo a mesma, inclusive, ceder, a quem melhor lhe aprouver, gratuitamente ou não.

6.5. A classificação final das categorias "Geral" será de acordo com o tempo bruto, ou seja, os cinco primeiros colocados, masculino e Feminino, serão premiados. Nas Demais categorias, a classificação final se dará através do tempo líquido de cada participante, ou seja, conta somente o intervalo de tempo no qual o atleta ultrapassa o pórtico de largada até atingir o pórtico de chegada.

6.6. Nas categorias A, B, C, D e E **NÃO** haverá possibilidade de mudança de categoria, independente da colocação final (ex.: uma pessoa que nasceu no ano de 1984 concorrerá à premiação apenas na categoria C).

6.7. Em caso de empate no tempo líquido, prevalecerá o(a) atleta mais velho.

6.8. Serão colocados à disposição dos participantes inscritos os serviços de sanitários (banheiros químicos) e guarda-volumes, devidamente sinalizados.

6.9. A Organização recomenda que não sejam deixados valores nos guarda-volumes (Exemplo: relógios, celulares, roupas e acessórios de alto valor, cartões de crédito, cheques, dinheiro etc.), por tratar-se de um serviço de cortesia.

6.10. Não haverá reembolso por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores oficiais e parceiros de segmento, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes do evento, independente de qual for o motivo, nem por extravio de materiais ou prejuízo que eventualmente os atletas venham a sofrer durante a participação na prova.

6.11. A Organização poderá suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

6.12. Atendimento médico - Haverá unidades móveis de atendimento médico na largada e chegada;

6.13. Postos de hidratação - Serão disponibilizados postos de abastecimento na área de largada, nos 2Km e 4Km, e na área de chegada;

6.14. Reclamação e protesto - Quaisquer reclamações ou protestos só serão aceitos por escrito ao delegado da Prova até 30 minutos após a divulgação do resultado oficial conforme Regras Internacionais da IAAF.

7. REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO

7.1. As inscrições poderão ser feitas impreterivelmente por meio eletrônico, através de site específico do evento. Para os casos específicos dos menores de 18 anos inscritos nos 5Km, na retirada dos kits estes deverão entregar por escrito, assinada pelos pais ou responsáveis legais, documento autorizando a participação dos mesmos na prova.

7.2. A corrida terá duração máxima de 01 h (uma hora) sendo a área da linha de chegada e seus equipamentos/serviços desligados/desativados após este período.

7.3. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e a coordenação proverá pessoal para a orientação aos participantes.

7.4. Para os casos de emergência serão disponibilizados serviço de ambulância para os participantes. O atendimento médico de emergência será efetuado em hospitais da rede pública na cidade de Lucas do Rio Verde.

7.5. Impedimento legal - Quando um atleta for declarado suspenso ou impossibilitado de participar de provas pela IAAF, CBAt, FAMT, SMEL, Justiça Desportiva ou, ainda, pela Justiça Comum, não poderá ser inscrito na competição. Caso venha conseguir a inscrição por meios ilegais, omitindo sua condição de "suspenso" ou "impossibilitado", sua inscrição e eventual classificação serão consideradas sem efeito.

7.6. Obrigatoriedade - Todos os atletas devidamente inscritos na prova estão obrigados, sob pena de desclassificação a utilizar o chip de forma correta e o número de inscrição, corretamente fixado e aberto na parte frontal da camiseta.

7.7. Será obrigatório o uso do boné da organização da prova (no caso de haver), durante a premiação no pódio.

7.8. Desclassificação - o atleta será desclassificado nos seguintes casos:

- a) quando houver troca de número ou do chip eletrônico;
- b) ceder o número, chip eletrônico a outro atleta inscrito ou não-inscrito na prova;
- c) deixar de passar nos pontos determinados como "postos de controles";
- d) largar antes da autorização do diretor da prova; pular grades ou adentrar a pista ilegalmente durante a largada;
- e) empurrar, cortar caminho, pegar carona ou outras formas de burlar as normas da prova para alcançar qualquer tipo de vantagem;
- f) desacatar outro atleta, o público, a arbitragem ou os organizadores.

7.9. Não haverá pagamento de cachê para nenhum ATLETA.

7.10. A Organização reserva-se o direito de incluir no evento ATLETAS especialmente convidados.

8. RETIRADA DO KIT*

Chip e camiseta ao evento (no caso de haver)

8.1. A retirada do chip, pelo atleta, pessoalmente, em local e horário à ser divulgado posteriormente, através da apresentação obrigatória de documento de identidade ou comprovante de inscrição.

8.2. A colocação do chip é de responsabilidade de cada atleta.

8.3. Após a retirada do chip o atleta deverá retirar a camiseta (no caso de haver) do evento mediante apresentação do envelope que receber o chip, pois este será o comprovante de recebimento da camiseta.

(*) O Kit será retirado exclusivamente pelo próprio atleta inscrito ou por representante devidamente autorizado.

9. PREMIAÇÃO

Terão direito a premiação os(as) atletas classificados(as) nas seguintes colocações, de acordo com cada categoria:

9.1. Masculino 16 anos ou mais (Categoria Geral):

- 1.º Lugar - Troféu + R\$ 1.500,00
- 2.º Lugar - Troféu + R\$ 1.000,00
- 3.º Lugar - Troféu + R\$ 700,00
- 4.º Lugar - Troféu + R\$ 500,00
- 5.º Lugar - Troféu + R\$ 400,00

9.2. Feminino 16 anos ou mais (Categoria Geral):

- 1.º Lugar - Troféu + R\$ 1.500,00
- 2.º Lugar - Troféu + R\$ 1.000,00
- 3.º Lugar - Troféu + R\$ 700,00
- 4.º Lugar - Troféu + R\$ 500,00
- 5.º Lugar - Troféu + R\$ 400,00

9.3. Masculino "A" - 16 a 29 anos (Nascidos de 01 de Janeiro de 1996 a 31 de Dezembro de 2009):

- 1.º Lugar - Troféu + R\$ 400,00
- 2.º Lugar - Troféu + R\$ 300,00
- 3.º Lugar - Troféu + R\$ 250,00
- 4.º Lugar - Troféu + R\$ 200,00
- 5.º Lugar - Troféu + R\$ 150,00

9.4. Feminino "A" - 16 a 29 anos (Nascidas de 01 de Janeiro de 1996 a 31 de Dezembro de 2009):

- 1.º Lugar - Troféu + R\$ 400,00
- 2.º Lugar - Troféu + R\$ 300,00
- 3.º Lugar - Troféu + R\$ 250,00
- 4.º Lugar - Troféu + R\$ 200,00
- 5.º Lugar - Troféu + R\$ 150,00

9.5. Masculino "B" - 30 a 39 anos (Nascidos de 01 de Janeiro de 1986 até 31 de Dezembro de 1995):

- 1.º Lugar - Troféu + R\$ 400,00
- 2.º Lugar - Troféu + R\$ 300,00
- 3.º Lugar - Troféu + R\$ 250,00
- 4.º Lugar - Troféu + R\$ 200,00
- 5.º Lugar - Troféu + R\$ 150,00

9.6. Feminino "B" - 30 a 39 anos (Nascidas de 01 de Janeiro de 1986 até 31 de Dezembro de 1995):

- 1.º Lugar - Troféu + R\$ 400,00
- 2.º Lugar - Troféu + R\$ 300,00
- 3.º Lugar - Troféu + R\$ 250,00
- 4.º Lugar - Troféu + R\$ 200,00
- 5.º Lugar - Troféu + R\$ 150,00

9.7. Masculino "C" - 40 a 49 anos (Nascidos de 01 de Janeiro de 1976 até 31 de Dezembro de 1985):

- 1.º Lugar - Troféu + R\$ 200,00
- 2.º Lugar - Troféu + R\$ 150,00
- 3.º Lugar - Troféu + R\$ 100,00

9.8. Feminino "C" - 40 a 49 anos (Nascidas de 01 de Janeiro de 1976 até 31 de Dezembro de 1985):

- 1.º Lugar - Troféu + R\$ 400,00
- 2.º Lugar - Troféu + R\$ 300,00
- 3.º Lugar - Troféu + R\$ 250,00
- 4.º Lugar - Troféu + R\$ 200,00
- 5.º Lugar - Troféu + R\$ 150,00

9.9. Masculino "D" - 50 a 59 anos (Nascidos de 01 de Janeiro de 1966 até 31 de Dezembro de 1975):

- 1.º Lugar - Troféu + R\$ 400,00
- 2.º Lugar - Troféu + R\$ 300,00
- 3.º Lugar - Troféu + R\$ 250,00
- 4.º Lugar - Troféu + R\$ 200,00
- 5.º Lugar - Troféu + R\$ 150,00

9.10. Feminino "D" - 50 a 59 anos (Nascidas de 01 de Janeiro de 1966 até 31 de Dezembro de 1975):

- 1.º Lugar - Troféu + R\$ 400,00
- 2.º Lugar - Troféu + R\$ 300,00
- 3.º Lugar - Troféu + R\$ 250,00
- 4.º Lugar - Troféu + R\$ 200,00
- 5.º Lugar - Troféu + R\$ 150,00

9.11. Masculino "E" - 60 anos ou mais (Nascidos até 31 de Dezembro de 1965):

- 1.º Lugar - Troféu + R\$ 400,00
- 2.º Lugar - Troféu + R\$ 300,00
- 3.º Lugar - Troféu + R\$ 250,00
- 4.º Lugar - Troféu + R\$ 200,00
- 5.º Lugar - Troféu + R\$ 150,00

9.12.Feminino "E" - 60 anos ou mais (Nascidas até 31 de Dezembro de 1965):

- 1.º Lugar - Troféu + R\$ 400,00
- 2.º Lugar - Troféu + R\$ 300,00
- 3.º Lugar - Troféu + R\$ 250,00
- 4.º Lugar - Troféu + R\$ 200,00
- 5.º Lugar - Troféu + R\$ 150,00

9.13.Masculino "F" - PNE Cadeirante 18 anos ou mais (Nascidos até 31 de Dezembro de 2007):

- 1.º Lugar - Troféu + R\$ 400,00
- 2.º Lugar - Troféu + R\$ 300,00
- 3.º Lugar - Troféu + R\$ 250,00
- 4.º Lugar - Troféu + R\$ 200,00
- 5.º Lugar - Troféu + R\$ 150,00

9.14.Feminino "F" - PNE Cadeirante 18 anos ou mais (Nascidas até 31 de Dezembro de 2007):

- 1.º Lugar - Troféu + R\$ 400,00
- 2.º Lugar - Troféu + R\$ 300,00
- 3.º Lugar - Troféu + R\$ 250,00
- 4.º Lugar - Troféu + R\$ 200,00
- 5.º Lugar - Troféu + R\$ 150,00

9.15.Masculino "G" - PNE Pessoa Com Deficiência Visual 18 anos ou mais (Nascidos até 31 de Dezembro de 2007):

- 1.º Lugar - Troféu + R\$ 400,00
- 2.º Lugar - Troféu + R\$ 300,00
- 3.º Lugar - Troféu + R\$ 250,00
- 4.º Lugar - Troféu + R\$ 200,00
- 5.º Lugar - Troféu + R\$ 150,00

9.16.Feminino "G" - PNE Pessoa Com Deficiência Visual 18 anos ou mais (Nascidas até 31 de Dezembro de 2007):

- 1.º Lugar - Troféu + R\$ 400,00
- 2.º Lugar - Troféu + R\$ 300,00
- 3.º Lugar - Troféu + R\$ 250,00
- 4.º Lugar - Troféu + R\$ 200,00
- 5.º Lugar - Troféu + R\$ 150,00

9.17.Masculino "H" - PNE Pessoa Com Deficiência Física 18 anos ou mais (Nascidos até 31 de Dezembro de 2007):

- 1.º Lugar - Troféu + R\$ 400,00
- 2.º Lugar - Troféu + R\$ 300,00
- 3.º Lugar - Troféu + R\$ 250,00
- 4.º Lugar - Troféu + R\$ 200,00
- 5.º Lugar - Troféu + R\$ 150,00

9.18.Feminino "H" - PNE Pessoa Com Deficiência Física 18 anos ou mais (Nascidas até 31 de Dezembro de 2007):

- 1.º Lugar - Troféu + R\$ 400,00
- 2.º Lugar - Troféu + R\$ 300,00
- 3.º Lugar - Troféu + R\$ 250,00
- 4.º Lugar - Troféu + R\$ 200,00
- 5.º Lugar - Troféu + R\$ 150,00

9.3. O recibo proveniente e característico da operação escolhida quitará plena e totalmente o pagamento da premiação, não tendo o atleta nada a receber posteriormente ou reclamar a respeito de seu prêmio.

9.4. Os atletas com direito a premiação as receberão após a prova; e esses atletas deverão se dirigir à área do pódio, onde serão feitas entrevistas e, em seguida, a entrega dos troféus.

9.5. Os premiados em dinheiro só receberão seus respectivos valores se apresentarem algum documento de identificação com foto, como RG ou passaporte.

9.6. Não haverá duplicidade de premiação. Caso ocorra de um(a) atleta classificar-se na Categoria "Geral" ou "D", não será premiado em outra categoria.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por critério da direção geral da prova, não cabendo nenhuma outra apelação.

10.2. O presente regulamento segue as regras gerais de Provas de Rua da Confederação Brasileira de Atletismo estando devidamente aprovado.

10.3. A inscrição, firmada pelo atleta ou seu procurador, importa na declaração de conhecimento e aceitação de todo o conteúdo do presente regulamento, não podendo, via de consequência, em momento algum, alegar ignorância ou desconhecimento das condições aqui estipuladas.

AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENORES

Eu, _____,
portador(a) do CPF nº _____, declaro ser responsável legal
pelo(a) menor _____
e venho através desta autorizar o(a) mesmo(a) a participar da CORRIDA DO MEIO
AMBIENTE - 2025, prova pedestre de 5km, a realizar-se em 28 de Junho de 2025 em
Lucas do Rio Verde - MT.

Declaro através desta autorização, estar ciente de todos os procedimentos
legais que assumo desde já em virtude da presente autorização, por esclarecimento
prévio de todas as minhas dúvidas, de quaisquer responsabilidades cabíveis neste
caso.

Data de validade da presente autorização: Durante a realização do evento.

Assinatura do(a) Responsável Legal pelo(a) menor